



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 002/2026- CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 28/01/2026.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova "ad referendum" o projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia - EAD - Turma 12 - DBC.

Considerando o contido no eProtocolo 25.161.233-1;

O PROF. DR. WEFERSON JUNIO DA GRAÇA, DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado "ad referendum" os aspectos orçamentários com vistas aos aspectos pedagógicos, do projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia - EAD - Turma 12 – DBC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de janeiro de 2026.

Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

Prof. Dr. Weferson Junio da Graça
Diretor Adjunto

Prof. Dr. Weferson Junio da Graça
Diretor em Exercício

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/02/2026 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)